



PORTARIA Nº 195/2018

**Concede Licença Prêmio ao
Servidor Público Municipal.**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Licença Prêmio ao servidor público municipal Sr. **Mario César Machado**, Médico, matrícula 2267-5, referente ao período aquisitivo de 15.07.10 à 14.07.15 de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Licença Prêmio será de um mês, e será gozada a no período de 21.05.18 até 20.06.18.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 21 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 18 de maio de 2018.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Renato Affonso Hess
Prefeito Municipal em exercício

Nestor Inácio Thalheimer
Secretário da Fazenda